



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 689/2009

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para tratarem de assuntos do interesse do IFRR junto ao MEC/SETEC e realizarem articulação com a bancada federal do Estado de Roraima, visando emendas parlamentares para o ano de 2010, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2009, em Brasília-DF.

**- ANANIAS NORONHA FILHO e  
- GEORGE STERFSON BARROS.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 25 de setembro de 2009.

**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore